



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PARECER TÉCNICO

Órgão Responsável: Secretária de Estado de Saúde

Unidade Técnica: SAAS

Processo SEI nº: 2026.110222.17719

Emenda Parlamentar nº: 3443

Autor da Emenda: Guilherme Paz

Data de Recebimento da emenda no SAEP: 18/02/2026

Data do Parecer: 28/04/2026

1. Objeto da Emenda

Trata de solicitação de transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Araioses, no montante de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), objetivando adquirir custeio para as ações de Assistência à Saúde, do Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, CNES nº. 2460912, recursos esses que serão incorporados ao Fundo Municipal de Saúde de Araioses.

2. Análise Técnica

a) Compatibilidade com o PPA, a LDO e a LOA

O objeto proposto para esta Emenda está contemplado no Programa 0629- Atenção Especializada em Saúde, na ação 4908- Qualificação na Atenção Ambulatorial e Hospitalar, conforme previsto no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

b) Viabilidade Técnica e Operacional

O município atende aos requisitos de viabilidade técnica e operacional para receber a emenda parlamentar destinada ao fortalecimento das ações em saúde, possuindo estrutura física e administrativa adequada para a implementação do serviço proposto, bem como local definido para receber as melhorias, conforme documentos juntados, analisados VIA SEI:

Resolução nº 08/2026, de 11 de março de 2026 (anexo 014356201);

Programação Anual de Saúde - PAS de Araioses- MA (anexo 014356206);

Relatório de Produção do Sistema/SUS/MS (anexos 014384344 e 014384432)

c) Regularidade da Proponente

Após análise dos documentos da entidade proponente, informamos que a Coordenação Contábil e Prestação de Contas/SAF/SES verificou que **NÃO HÁ RESTRIÇÃO** em desfavor do Município de Araioses/MA, conforme pesquisa ao CNPJ nº 06450191000170.

3. Conclusão

Diante dos elementos acima, aprovamos a execução da emenda, de acordo com a observância dos normativos vigentes.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVAO**,
SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTENCIA A SAUDE, em 28/04/2026, às 15:20, conforme art. 4º da
Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA DO NASCIMENTO SOUSA**, **SUPERVISOR DE**
AVALIACAO CONT SISTEMA DE SAUDE, em 28/04/2026, às 16:44, conforme art. 4º da Lei Federal nº
14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o
código verificador **014385476** e o código CRC **BA4302DB**.

Av. Professor Carlos Cunha, S/N - Bairro Jaracaty - CEP 65076-820 - São Luís - MA - <https://www.saude.ma.gov.br/>